



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
030/2023-FME, CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
FME, E A EMPRESA M&R SERVIÇOS E  
LOCAÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, senhora ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH, infra-assinada.

**CONTRATADA:** M&R SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº **26.038.767/0001-01**, com sede na Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 611, Quadra 05, bairro Bela Vista, Tucuruí-PA, representada por seu responsável legal, senhor MAURO MORAES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3356519 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 670.598.212-87, residente e domiciliado à Travessa Minas Gerais, nº 40, Quadra 59, bairro Caripé, Tucuruí-PA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino durante o ano letivo de 2023, conforme as especificações constantes do Termo de Contrato e seus anexo que delimitaram as rotas terrestres e seus preços unitários, do Edital de licitação que lhe deu origem e seus anexos.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1.** Processo Administrativo nº nº **2023.0123-001/SEMED**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-002/2023-FME**, homologado em 22/02/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº **002/2023-FME**;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº 030/2023-FME, com vigência de 28/02/2023 à 31/12/2023;
- 1.3.** Primeiro Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2023-FME, de 22/03/2023 (alteração das cláusulas II e III);
- 1.4.** Segundo Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2023-FME, de 28/04/2023 (alteração das cláusulas II e III).



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:**

**2.1.** Remanejamento de valores de empenhos realizados na dotação orçamentária de recursos próprios, para empenho na dotação orçamentária relativa ao PNATE – Programa Nacional de Transporte Escolar, relativos ao Contrato Administrativo nº 030/2023-FME.

**III – DO REMANEJAMENTO:**

**3.1.** Para adequação das despesas com os recursos financeiros existentes oriundos do PNATE, serão remanejados valores empenhados nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal do exercício 2023, conforme quadro abaixo:

| EMPENHOS INICIAIS                                                                                                                                |                                       |                     | 1º APOSTILAMENTO  |                   |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS                                                                                                                | NE Nº                                 | (A) VALOR (R\$)     | (B) REMANEJAMENTO | (C) EMPENHO       | (D) TOTAL ACUMULADO |
| 35.06.12.368.0009.20<br>39.0000 –<br>Manutenção do<br>Transporte Escolar/<br>3.3.90.39.00 – Outros<br>Serviços de Terceiros-<br>Pessoa Jurídica. | 1030003,<br>22030001<br>e<br>28040001 | 603.256,43          | 180.368,63        | 0,00              | 422.887,80          |
| 35.06.12.361.0011.20<br>45.0000 - EXECUÇÃO<br>DO PNATE /<br>3.3.90.39.00 Outros<br>Serviços de Terceiros-<br>Pessoa Jurídica.                    | 1030002                               | 650.180,68          | 0,00              | 180.368,63        | 830.549,31          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     |                                       | <b>1.253.437,11</b> | <b>180.368,63</b> | <b>180.368,63</b> | <b>1.253.437,11</b> |

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2023.0928-02/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 02 de outubro de 2023.

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**